

*Es de Homologar*  
21-09-2016  
*António José Carvalho Marques*

## ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

### REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS E SALAS DE AULA

ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MARQUES

Administrador

Os estúdios e salas de aula constituem espaços privilegiados de trabalho dos docentes e discentes da Escola Superior de Dança (ESD), pelo que se impõe a observação de um conjunto de regras de funcionamento desses espaços, que permitam preservar o equipamento técnico, bem como, salvaguardar a segurança e a saúde dos seus utentes.

Assim, ao abrigo do art.º 20.º dos Estatutos da ESD, aprovo o seguinte regulamento:

#### Art.º 1º

##### Acesso aos estúdios e salas de aula

1. O acesso aos estúdios e salas de aula só é permitido aos docentes e discentes no âmbito de atividades letivas das turmas a que se encontram adstritos, em conformidade com o calendário letivo e os horários aprovados e, previamente, publicitados e afixados.
2. Os docentes e discentes da ESD têm acesso livre aos estúdios 6 e 7, ficando sujeitos às interdições constantes no artigo 2º, bem como às obrigações estabelecidas no artigo 3º do presente regulamento.
3. Os estúdios e salas de aula poderão ainda ser utilizados para ensaios ou outras atividades de interesse académico ou artístico, por utentes internos ou externos à Escola Superior de Dança, mediante requerimento dirigido ao Centro de Produção da ESD que será autorizado de acordo com as capacidades da Escola e aplicadas as condições regulamentadas.
4. O acesso aos estúdios e salas de aulas, para ensaios curriculares, é estabelecido, semanalmente, na tabela de ocupação de espaços a publicar no placar reservado para esse efeito.

#### Art.º 2º

##### Interdições

Os utentes dos estúdios e do palco do Átrio estão sujeitos às seguintes interdições:

- a) Não levar para o interior desses espaços roupa, incluindo meias, e calçado utilizados no exterior da escola ou nos corredores da mesma, exceto quando transportados dentro de um saco devidamente isolado;
- b) Não levar alimentos para o interior desses espaços, excetuando água;
- c) Não pentear nem escovar o cabelo, sendo obrigatória a utilização de elásticos ou outro sistema de forma a evitar o desprendimento do mesmo;
- d) Não utilizar cremes no corpo quando a pele entre em contacto com o piso;
- e) Não praticar qualquer ato que possa sujar ou danificar o espaço, os equipamentos técnicos ou que ponha em risco a segurança e a saúde dos seus utentes.

